

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 719/2015

De: 20 de abril de 2015

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO EM FACE DA MORTE DO SENHOR HILÁRIO RIBEIRO DE SOUSA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 66, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO ocorrência do falecimento do senhor HILÁRIO RIBEIRO DE SOUSA;

CONSIDERANDO que o senhor Hilário prestou relevantes serviços a sociedade tavarense, deixando um modelo de dignidade e exemplos a serem seguidos;

DECRETA:

Art. 1°- Fica decretado luto oficial no Município de Tavares nos dias 20, 21 e 22 de abril 2015.

Parágrafo Único – durante o período a que se refere este artigo as bandeiras do Município serão hasteadas a meio mastro, devendo as escolas municipais informar aos alunos o significado do luto oficial.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Tavares, Estado da Paraíba, em 20 de Junho de 2014.

Ailton Nixon Suassuna Porto Prefeito Constitucional